

Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo



DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo n.º 062/2015 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a contratação com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICANDO** a dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva de 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split Hi Wall, de 18.000 BTU's, instalado na sala de recepção da Câmara Municipal de Ibiracú, conforme dados abaixo:

Empresa: CLIMAR ARACRUZ AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ N.º 04.936.772/0001-90

Valor Total: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)


Dotação: 0010010103100012001 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ibiracú.

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 20 (vinte) dias – execução imediata

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios. Após, archive-se.

Ibiracú-ES, 17 de junho de 2015.



JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara